



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

INDICAÇÃO N.º 3.251/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que, por meio da Secretaria Municipal Competente, promova a contratação de dois profissionais dentistas para as unidades básicas de saúde.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Uma vez que atualmente o município possui apenas uma dentista, sendo insuficiente para atendimento da demanda da população. E constatou-se que a Secretaria possui duas salas prontas para atender à população, faltando profissionais para ocupá-las.

Este gabinete verificou que, no dia de agendamentos da Unidade Básica de Saúde Luiza Mauricio Simões, as pessoas precisam chegar às cinco horas da manhã para conseguir uma vaga, sendo que muitos ainda não conseguem. Portanto, visando suprir a necessidade e permitir que haja atendimento adequado à população, deve haver ao menos cinco profissionais, um para cada unidade básica de saúde.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 44, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 12 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello**, VEREADOR, em 12/03/2026 às 13:07, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **558579** e o código verificador **07FF9E25**.

Referência: [Processo nº 3-97/2026](#).

Docto ID: 558579 v1